

JUÍZO DA 9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **CLEUSA MARIA DA SILVA FERREIRA** (Adv. Sergio Batalha Mendes OAB-RJ 62857) em face de **JORNAL DO BRASIL S.A**, CNPJ/CPF nº 33.330.564/0001-41 (Adv. Joao Guilherme de Moraes Sauer OAB-RJ 23644), **DOCAS INVESTIMENTOS S.A CNPJ** nº 33.433.665/0001-48 (Adv.: Carlos Alberto Costa Filho – OAB/RJ 37836 e Vanda Oliveira da Silva – OAB/RJ 140.732), **EDITORA JB S.A** (Adv.: Raquel Patricia Finger – OAB/RJ 130419), **JB COMERCIAL S.A** (Adv.: Carlos Alberto Costa Filho – OAB/RJ 37836) e **COMPANHIA BRASILEIRA DE MULTIMÍDIA, AGÊNCIA MULTIMÍDIA S.A** (Adv.: Luiz Rodrigues da Silva Neto – OAB/RJ 155241), como Terceiras Interessadas **COSTA VERDE PARTICIPAÇÕES LTDA, RB 53 PARTICIPAÇÕES LTDA** (Adv.: Viviane Poppe Costa – OAB/RJ 65.004 e Cristiane Louise Alves Ferreira – OAB/RJ 174.212) e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (Adv.: Wallace Eller Miranda – OAB/RJ 165.509), **Processo nº 0056600-21.2007.5.01.0009**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **18/07/2017, às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br e presencial no Auditório do 10º andar do Tribunal Regional do Trabalho situado na Rua do Lavradio nº 132, Centro, Rio de Janeiro - RJ, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls./ld., será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **25/07/2017, nos mesmos horários e local**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem arrestado, descrito e avaliado conforme Fls./ld. 658 e 683 verso, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls./ld. 683 verso. O Valor da execução é de **R\$ 906.715,58**, devendo ser atualizado - **DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS: “IMÓVEL: Sala 513 do edifício em construção sob o nº 228 da Praia de Botafogo** e complementar 119 da rua Barão de Itambi, na Freguesia da Lagoa, e 0,002322 do domínio útil do terreno respectivo que é foreiro em parte à União Federal. Designado por lote 1 do PA 38.122 e mede em sua totalidade: 67.00m de frente pela Praia de Botafogo: nos fundos pelo prolongamento da rua Barão de Itambi (alinhamento projetado pela PAA 8494) mede 73.65m em 3 segmentos retos, da direita para a esquerda de 38.45m, 19,10m; e 16,10m, 68,90m à direita em 2 segmentos retos de 36,900m mais 32,00m configurando um ângulo obtuso externo mais 35,50m pela rua Fernando Ferreira (Viaduto Santiago Dantas); `a esquerda mede 72,35m mais 27,50m alargando o terreno alcançando o alinhamento o da rua Farani mais 7,80m pelo alinhamento da rua Farani mais 7,85m em curva interna subordinada a um raio de 6.00m concordando com o alinhamento do prolongamento da rua Barão de Itambi. O lote ora descrito é atingido na testada pela rua Fani (galeria com 5,00 de largura com 61,50m² de área determinada pelo PAA 5667 processada de acordo com o termo de servidão público da passagem de galeria assinado em 17/11/1981. Objeto do R-17 da matrícula 13562 fls. 146 do Lº 2-I-2. O terreno confronta à direita em parte com o prédio 242 da Praia de Botafogo, de Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, ou sucessores e parte com alinhamento (par) da rua Fernando Ferrari; à esquerda parte com os imóveis onde existiram os prédios 216 e 218 da Praia de Botafogo, de João Fortes Engenharia S/a e parte com o alinhamento (ímpar) da rua Farani; nos fundos parte com o imóvel onde existiu o prédio 33 da rua farani da Cia do Metropolitano do Rio de

Janeiro (metrô) e parte com prolongamento da rua Barão do Itambi. Inscrição 1409476 CL 6708; **IMÓVEL: - SALA n° 522 (514) do edifício a ser construído sob o número 228 da Praia de Botafogo**, na freguesia da lagoa, e 0,002311 do domínio útil do terreno respectivo que é foreiro em parte (somente uma faixa com 16,25m de profundidade) à União Federal e mede em sua totalidade, após a exclusão da área de recuo; de frente pela Praia de Botafogo 68,67m; pela direita, desde a Praia, até o alinhamento da Avenida de prolongamento da rua Pinheiro Machado 75,90m (81,60 – 5,70); pelo dito alinhamento 50,85m; na linha dos fundos 24,85m (62,20m – 37,35m); pela esquerda, em linha quebrada 76,85m, confrontando com o lado esquerdo do imóvel 218 da Praia de Botafogo, de Irene Feijó Bittencourt; 27,50m confrontando com os fundos dos imóveis 218 e 216 da mesma Praia, até o alinhamento da rua Farani, este de Elvira Feijó Bittencourt; 17,30m de frente para essa rua, até o imóvel, 33 de Ernani Pinto, onde se dá nova quebra em direção ao interior da propriedade, formando-se a 4ª linha que acompanha o muro divisório com prédio 33 na extensão de 38,40m; ao final dessas três linhas de 27,50m; 17,30m e 38,40m que formam a 2ª saliência do terreno com frente para a rua Farani; dá-se nova quebra acompanhando o muro dos fundos do mesmo prédio 33 da R. Farani formando-se assim uma 5ª linha de 14,60m, onde se verifica nova quebra em direção à rua Farani acompanhando o muro divisório do dito prédio n° 33 da rua farani; medindo essa nova linha, que é a 6ª a extensão de 38,57m até encontrar o alinhamento onde se dá nova quebra para constituir a 7ª linha, que segue o alinhamento dessa rua na extensão de 4m até encontrar o prédio 37 de Joana Paula, onde se dá nova quebra em direção ao interior da propriedade, formando-se então a 8ª linha que mede 38,40m, confrontado com o dito prédio 37 da rua Farani do qual está separados por muro; essas três linhas de 38,70; 4m e 38,40m formam a 1ª ponta do terreno com frente para a rua Farani e ao seu final, dá-se a última quebra que atinge o fundo do terreno e que constitui a 9ª linha, medindo 15,40m a qual confronta com o terreno dos prédios 37 e 39 da rua Farani, dos quais é separados pro muro, sendo este de Clarice Pinho da Rocha Bastos ou sucessores; as frentes para a rua Farani são fechadas; a 1ª por muro e a 2ª por um portão.”- **LAUDO DE AVALIAÇÃO: “Certifico e dou fé que, em 26/08/2015, dirigi-me à Praia de Botafogo, 228, onde procedi à avaliação das salas 513 e 522, por R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cada sala, totalizando R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), intimando na pessoa da advogada da DOCAS INVESTIMENTOS S/A.”- SALA 513 =** Inscrição Municipal n° 1618436-8, imóvel com 90 metros quadrados. Imóvel foreiro a União (R-5). Consta na certidão imobiliária (**matrícula 27.888 – SALA 513**) do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, emitida em 23/05/2017, as seguintes anotações: AV.2-SEGUNDA HIPOTECA: Em favor da Caixa Econômica Federal em 27/12/1982; AV.11-VAGA DE GARAGEM: 02 (duas) vagas cobertas, localizadas no 5º pavimento; R.21 = INCORPORAÇÃO: imóvel incorporado ao patrimônio da RB 53 PATRICIPAÇÕES LTDA (ver decisão fl. 637); R.22-PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo n° 0056600-21.2007.5.01.0009, que determinou o presente leilão. De acordo com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica o imóvel não é foreiro e não possui débitos de IPTU. Também não possui débito de Taxa de Incêndio. Existe a informação de que o imóvel está alugado (fl. 773), vigorando a locação até 30.10.2019 (fl. 774/), não consta na matrícula do imóvel a locação.-**SALA 522 (514)=** Inscrição Municipal n° 1.618.437-6, imóvel com 127 metros quadrados. Imóvel foreiro a União (R-9). Não tem vaga na garagem (Av-15). Consta na referida certidão imobiliária (matrícula 16.628) do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de

Janeiro, emitida em 23/05/2017, as seguintes anotações: R.4-SEGUNDA HIPOTECA: Em favor da Caixa Econômica Federal; AV-6: RETIFICAÇÃO NA MATRÍCULA: a sala 522 passou a denominar-se 514; AV-17-CANCELAMENTO DAS HIPOTECAS: cancelamento das hipotecas de 1º e 2º grau; R-25 – INCORPORAÇÃO: imóvel incorporado ao patrimônio da RB 53 PARTICIPAÇÕES LTDA (ver decisão fl. 637); R.26-PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0056600-21.2007.5.01.0009, processo do presente leilão. De acordo com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica o imóvel não é foreiro ao Município do Rio de Janeiro e não possui débitos de IPTU. Também não possui débito de Taxa de Incêndio. De acordo com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, bem como o parágrafo único do artigo 130 do CTN e Artigo 908 § 1º do CPC, os imóveis arrestados serão vendidos livres de débitos de condomínio, IPTU e TAXAS, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário devedor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, **ficando o(s) devedor(es) intimados dos Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil.** Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. - Eu, JULIO CESAR OLIVEIRA CORREA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.